

# Prisão relaxada

O Superior Tribunal Militar decidiu, ontem, relaxar a prisão preventiva do economista Antônio Carlos de Sousa Aguiar, decretada pelo Juiz Fernando Nogueira, da 2ª Auditoria da Marinha. O economista está sendo processado sob a acusação de ter participado de reuniões com militantes do extinto Partido Comunista Brasileiro. Na mesma sessão o STM decidiu, contra o voto de dois ministros, deferir a correção parcial em que o Advogado Heleno Cláudio Fragoso pediu para defender José Luis Moreira Guedes, denunciado por subversão, mas teve a sua revelia decretada.

Em outro julgamento o STM, por unanimidade de votos, referiu como recurso criminal a correção parcial interposta pelo Advogado Lino Machado Filho contra ato do Juiz Nelson Gulmarães, da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de São Paulo, anulando a prisão preventiva do industrial Maurício Segall Klabin, por ter sido decretada em desacordo com a lei.

O industrial Segall Klabin foi denunciado como incurso na Lei de Segurança Nacional sob a acusação de ter ajudado financeiramente ativistas do extinto Partido Comunista Brasileiro, na capital paulista. O Procurador-Geral da Justiça Militar, Sr. Rui de Lima Pessoa, foi favorável ao deferimento da correção, como recurso, tendo o relator do processo, Ministro Amarílio Lopes Salgado, dado idêntico parecer.

A NOTÍCIA - 10/8/74